



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 668 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 649 da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o Parque Dom Pedro II (Parcão):

a) Se há escala fixa de guardas municipais para atuação no Parque, em caso positivo, qual o horário de cobertura;

b) Se existe presença permanente de guardas municipais no local, se não, por qual motivo;

c) Se há planejamento para disponibilizar segurança 24 horas.

2. A presente solicitação se faz necessária diante das diversas reclamações recebidas quanto à ausência de presença permanente da Guarda Municipal no Parcão. Trata-se de um dos principais espaços públicos de lazer do município, com grande fluxo diário de pessoas, incluindo crianças, idosos e famílias, o que exige atenção redobrada do poder público quanto à segurança.

3. A falta de vigilância contínua no local gera sensação de insegurança, além de abrir margem para ocorrências como vandalismo, uso indevido do espaço e outras situações que colocam em risco a integridade dos frequentadores. Nesse sentido, entende-se como fundamental a adoção de medidas que garantam a presença efetiva da Guarda Municipal, preferencialmente em regime permanente, inclusive 24 horas, assegurando maior tranquilidade à população que utiliza o parque.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente